

sadas. Informou e aproveitou para ler o ofício enviado à secretaria através do gabinete do vereador Jair Tatto, pleiteando o envio de um representante a participar da reunião do conselho e fornecer maiores esclarecimentos quanto ao tema Habitação (Regularização Fundiária, Remoção de Famílias sinto a Rua Ladinha do Mar- Cidade Júlia- CEP: 04425-070 e Rua Alexandre kipnis- Vila Missionária - CEP: 04430-110, Projetos de Mananciais do Sete Campos). Em resposta, justificaram "POR MOTIVO DE PANDEMIA E EQUIPE REDUZIDA " o não comparecimento à reunião previamente agendada e confirmada.

O coordenador justificou a ausência da secretária geral Soraiá Barbosa de Carvalho, por motivo particular, mencionou que a leitura da Ata anterior, seria realizada no final da reunião, caso ela conseguisse comparecer. Reiterou que os conselheiros, Maria José da Silva e Waldir Antônio Pereira foram oficialmente substituídos, pelos suplentes, Carlos Antônio Gomes e Bruno Marcos Freitas Maués, estes presentes em reunião.

O Subprefeito Renato Jardim, recebeu a palavra, cumpriu, agradeceu a todos, reforçou que está atuante e tem visitado diversas comunidades. Frisou que a Cidade de São Paulo terá o maior índice de chuvas dos últimos 10 anos, em volume de ventos e queda de água. Ainda não é uma ação na prefeitura, mas, já existe um encaminhamento do prefeito e secretários que devemos conscientizar da população, dependendo da ocupação onde está, a questão do lixo onde se joga, assim evitando maiores traumas. Afirmou que SEHAB tem diversas ações e intervenções com recursos expressivos, parque e habitacional.

Clair, falou sobre pedidos de podas de árvores que tem demorado o atendimento. Renato, prontamente pediu para abrir o chamado via 156 e encaminhar para enviar whatsapp, com intuito de agilizar o atendimento, principalmente em questão as possíveis grandes chuvas. Explicou que existe um ranking na cidade para todos os serviços e Cidade Ademar está atrasado em 256 pedidos serviço de podas de arvores e limpeza de córrego.

Clovís, demonstrou sua indignação com a falta de um representante da SEHAB e o descaço com o Conselho, bem como com a sociedade. Repudiou tal postura e propôs uma reunião extraordinária presencial, encaminhando novo pedido para que um dos representantes da Habitação venha comparecer. Agradeceu ao subprefeito pela receptividade e solicitou o apoio junto a SEHAB.

Amilton, concordou com as colocações do conselheiro Clovís relatou e completou afirmando que não foi apresentado nada de habitação na última gestão. Afirma que é muita falta de respeito com o Conselho Participativo o tratar da secretaria. Falou de demandas antigas não atendidas, uma delas da Rua Conego José Pascoal que com as chuvas fortes poderá surgir maiores problemas, pela falta da poda de árvore. Propôs aos conselheiros uma visita no local para entenderem do que se trata. Afirmou que poucos conselheiros se candidatam novamente, pois o descontentamento é grande com a falta de reconhecimento e devolutiva das demandas encaminhadas.

Oswaldir, saudou a todos, agradeceu ao subprefeito por recebê-los, ressaltou a importância de se fazer efetivo as escolhas das 5 propostas mais votadas, dentre elas moradia. Indagou quanto aos Contratos de Limpeza e Manutenção do Reservatório dos Córregos, se estão em vigor, principalmente diante as grandes chuvas que estão por vir. Propôs ser realizada uma Campanha Educacional, envolvendo Conselho Participati-vo, Conselho de Moradia e entidades que estejam dispostas a conscientizar a população em relação ao descarte de maneira correta. Frisou a necessidade de uma conversa com o Governo, algo mais de perto e aberto com o Conselho Participativo, principalmente em que se diz respeito a situação de desapropriação, pelo menos uma satisfação, esclarecimento cabível aos Conselheiros, que devem uma devolutiva a população que tanto lutou pelo seu teto e hoje se sente ameaçado.

Bene, “ diz estar acompanhando a SEHAB e afirma que existe conselheiro apoiando e convocando alguns invasores da região para invadir os lotes que a SEHAB está desmobilizando. Afirmou que o conselheiro Clovís e Oswaldir, tem ciência como ele, que todas as pessoas que estão sendo tiradas das casas, estão recebendo aluguel social e aluguns estão sendo encaminhadas a Chácara do Conde, aos apartamentos. Talvez seja este desencontro de informações que nos fazem perder as forças. Qualquer órgão público não irá se envolver com esse tipo de gente, certamente não dará atenção por achar que não somos sérios”.

Aluízio (Telico) declara ser fundamental nesta situação do planeta, que haja mais aproximação por parte da prefeitura e de seus representantes ao Conselho Participativo com transparência no quesito moradia e melhorarias das reivindicações das comunidades.

Valdice, lamentou e deixou claro a sua tristeza e indignação da ausência de um representante da Secretaria da Habitação. Enfatizou a grande importância do tema moradia, muitos moram em área de risco, e temem as chuvas que estão por vir. Com o desemprego a situação só piorou, mas necessitam de moradia digna.

Paulo, relata a importância de dois assuntos, instalação de Eco Pontos na Rua Delfino Facchina, região da Yervant, afirma que facilitará a vida das pessoas. Na gestão anterior não se cumpriu o proposto, instalação de 7 (sete) Eco Pontos. Piscinões – Piscinão Nº 2, necessário manutenção, para evitar comprometimento estrutural. Piscinão Nº 3, necessário resolver as enchentes da Rua Tomasina, Rua Pentiguara e Rua Santo Agnelo. Vale relembrar que o Sr. Osmar esteve presente em outras reuniões, prometendo resolver estas questões. Precisamos nos preparar, principalmente devido às chuvas que estão por vir.

Fátima, declarou que Habitação é uma das pautas mais importantes e que se sente muito triste em ser ignorada pela SEHAB.

Clovís Falou sobre locais que correm risco de enchentes e que é pura tragédia anunciada e necessita de atenção, principalmente com as previsões de chuvas fortes. São barracos que foram construídos atrás da EMEF Professor Mário Schonberg, Rua Papa Gregório Magno, 133 Vila Missionária, CEP. 04430-130 (Santo Amaro, 1). Referente ao pronunciamento o Sr. Bene, “por se tratar de conversas de Whatsapp em grupo de piadas, assuntos como estes jamais se deve levar a uma reunião de Conselho Participativo. Conselho é algo sério e a Pauta é séria, direta. A SEHAB precisa e deve se dirigir, respeitar e responder sim a todas as indagações deste Conselho”.

Flávio, afirma que o Conselho é sério. “Conselheiro que não participa com integridade, precisa dar lugar para outro. Mensagens de Whatsapp com tom de brincadeira, não se deve levar a sério, muito menos ser relatado em reunião do Conselho”.

Altemira, Gestora do Céu Alvarenga, moradora da região, apoia a proposta de Oswaldir. Sugere o diálogo envolvendo educadores, diretoria educação com equipe. Tem interesse na educação social, moradia, escolas municipais, em todo seguimento. Se comprometeu a participar de outras reuniões do conselho, além de se colocar à disposição o uso do espaço do CEU, para abrigar a população em caso de urgência, caso as chuvas venham causar problemas maiores. “Vamos nos antecipar, antes que o pior aconteça”.

Renato Jardim, agradeceu a presença e prontidão da Altemira. Afirmou a proximidade junto a Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, com a atual diretora Carol (Carolina Nogueira Droga), um relacionamento mais participativo entre Santo Amaro, Cidade Ademar e Pedreira. Em respostas aos questionamentos, começou, falou sobre a árvore da ferradura, declarou que estão cuidando de perto, pois a ILUME tem que resolver, é preciso desligar a rede. Com relação à faixa de parlamentar, a rigor é necessário tirar toda faixa, porém entende que se o parlamentar estiver fazendo algo de bom para nossa região e população, não vê como um problema essas ações. Pensou em **05 AÇÕES contra as CHUVAS em conjunto: 1) Ação Administrativa** – Preventiva, Instituto de

Pesquisa, com questões de equipe, ação orçamentária, podas de árvores, limpeza de córregos e assim por diante; 2) **Ação Educação** – Com a população na ponta; 3) **Ação Efetiva** – Das podas e limpezas; 4) **Ação Atendimento** – No momento em que acontecer a Chuva, 24 horas no ar, com assistência, Defesa Civil, SAMU e com todo órgão que se fizer necessário; 5) **Ação pós Chuva** – Com Resquíios do ocorrido, árvores que tenham caído, vias interditadas, etc. A SEHAB, tem feito muito na região, mas, a população tem indo contra ao que está sendo feito. É preciso EDIFICAR para levar qualidade de vida, moradia, parque sintético. O plano de meta foi moradia e é a maior demanda da região. “Quando o apoio é o bem da população, concordo, mas quando o apoio é só por uma bandeira de oposição é muito triste”. São 83 milhões em nosso território em recursos, necessário rever a leitura e forma que se fala de moradia. Levam qualidade de um serviço público em um território que tem o dobro da ocupação, a dificuldade é enorme. “Tenho muito respeito por isso. O Aluguel social, talvez não resolva a situação de alguns casos, porém muita gente falando de moradia e tem 5 a 6 casas cobrando aluguel. A SEHAB quer fazer a moradia regular e não consegue.” Tem que qualificar, mas existe uma ocupação muito adensada. Represas e Mananciais: A OIDA (Operação Integrada de Defesa das Águas) vai atuar devido às chuvas, nas ocupações e limpeza, essas ações irá envolver o Estado, GCM e Polícia Ambiental. **Ecoponto: foi REPROVADO** na Defina Facchini, porém deve sair próximo ao Clube da Caixa na Lauro Parente, com recurso de 550 mil reais. Falta somente a liberação da gestão de patrimônio, será o 1º (primeiro) a ser feito. Existe no Plano de Metas, 40 Ecoponto, porém vamos iniciar e fazer do local destinado ao Ecoponto bem feito. **Piscinões:** Estão contempladas as ações nos piscinões, com mais recursos. Moradia (próximas aos córregos): Muitas foram vistoriadas, porém quase não se pediu a Defesa Civil. Mas, se for **AÇÃO das chuvas**, vai ter que interditar e desocupar todos do local, inclusive os barracos que foram construídos atrás da EMEF Professor Mário Schonberg, Rua Papa Gregório Magno, 133 Vila Missionária, CEP. 04430-130 (Santo Amaro, 1).

Clair, demonstrou sua indignação a REPROVAÇÃO a instalação do Ecoponto na Delfina Facchini e a APROVAÇÃO na Lauro Parente. Afirma que a necessidade de um Ecoponto próximo a Cidade Ademar, Av. Yervant é grande, devido a quantidade de lixo. Declara ser moradora da região e contra a Aprovação na Lauro Parente.

Renato Jardim, deixou aberto alguma indicação, bem como sugestão de local. “Entre fazer um ou não fazer nada, prefiro fazer e levar a conscientização da população. Nossa região, só possuem 2 (dois) Ecoponto e os mesmos não são utilizados. A campanha de conscientização precisa ser constante.

Paulo, presidente do CONSEG Cidade Ademar, solicita a intervenção do subprefeito em convocar uma reunião com a entidade responsável pela aprovação dos Ecopontos, pois não podemos aceitar o local aprovado, afinal a população é quem sabe onde a construção é necessária. O subprefeito, Renato Jardim se comprometeu a agendar com a AMLURB (Autoridade Municipal de Limpeza Urbana) e convidar o Conselho para participar desta reunião.

Amilton, esclarece ao “Sr. Bene que ele é chipim de sub-prefeitura e está na fila do pão para se aparecer. Indagou ainda, como um assessor de parlamentar morava em um local de Programa Habitacional, em meio tanta gente precisando de moradia?”

Flávio, coordenador, relata que já foi vítima de comentários indevidos em grupos de Whatsapp, por este motivo passou a utilizar o seu nome completo, com intuito de evitar e minimizar qualquer confusão.

Devido a ausência de um representante da Habitação, foi aprovado em votação com os conselheiros presentes, a realização de uma nova Reunião virtual, sendo esta Extraordinária, no dia 30 de Agosto de 2021 as 19 horas, Pauta Habitação.

O coordenador Flavio, informa que na próxima Reunião Ordinária, haverá eleição para Novo Coordenador e Secretária Geral, conforme decreto. Agradece a todos e encerra a reunião.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 968

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
A vista do contido no 6034.2021/0001332-6 - ELIANAI MENDES DO AMARAL 39296766800 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6034.2021/0001333-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa WALTER VINICIUS LOPES CARDOSO CNPJ 43134119000160 teve sua licença deferida.
6034.2021/0001334-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO
A empresa WALTER VINICIUS LOPES CARDOSO CNPJ 43134119000160 teve sua licença deferida.
6034.2021/0001339-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORAL FREE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 43287188000103 teve sua licença deferida.
6034.2021/0001340-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa ORAL FREE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 43287188000103 teve sua licença deferida.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2021/0001046-2
Assunto: Tornar sem efeito a publicação do despacho publicado em 17/09/2021, página 7, 4º coluna.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/02 em seu artigo 9º, inciso XX, bem como pelo Decreto Municipal nº 60.052/2021, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado em 16/09/2021 e publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17/09/2021, página 7, 4º coluna, em face da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60, haja vista o declínio da unidade requisitante em Documento SEI (052284493);

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 968

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES
ENDERECO: RUA JUÁ MIRIM, S/N
A vista do contido no 6035.2021/0001076-4 - VILMA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2021/0001077-2 - ANTONIO ROMAO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6035.2021/0001078-0 - LANDOALDO SOARES SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-175

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-EM/PE
2019-0.044.477-8 MAGNO EMILIO MOREIRA LEITE INDEFERIDO
LEI 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 53.415/12 E 57.776/17
2020-0.000.337-7 LUIZ CARLOS CANUTO INDEFERIDO
LEI 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETO 53.415/12 E 57.776/17
2020-0.007.624-2 JESSICA THAIS DA CUNHA COSTA INDEFERIDO
ARTIGO 35 DA LEI 14.141/06 - PERDA DO OBJETO

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-175

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-FB/CPDU/SUSL
2017-0.173.753-8 ITAU UNIBANCO S/A INDEFERIDO
O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 02-224.069-1 NOS TERMOS DA LEI 14.223/06, À VISTA DA NÃO EXISTÊNCIA DA LICENÇA CADAN PARA A ATIVIDADE, QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
2017-0.184.991-3 ITAU UNIBANCO S/A INDEFERIDO

O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 02-224.245-7, NOS TERMOSDA LEI 14.223/06, À VISTA DA NÃO EXISTÊNCIA DA LICENÇA CADAN PARA A ATIVIDADE, QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
2018-0.011.124-6 ITAU UNIBANCO S.A. INDEFERIDO

O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 02-224.259-7, NOS TERMOSDA LEI 14.223/06, À VISTA DA NÃO EXISTÊNCIA DA LICENÇA CADAN PARA A ATIVIDADE, QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
2018-0.020.367-1 DROGARIA SAO PAULO LTDA DEFERIDO

O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 02-224.278-3, NOS TERMOSDA LEI 14.223/06, À VISTA DA EXISTÊNCIA DA LICENÇA CADAN PARA A ATIVIDADE, QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
2018-0.020.890-8 DROGARIA SÃO PAULO S.A INDEFERIDO

O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 02-224.279-1, NOS TERMOSDA LEI 14.223/06, À VISTA DA NÃO EXISTÊNCIA DA LICENÇA CADAN PARA A ATIVIDADE, QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.
2018-0.021.917-9 ITAU UNIBANCO S/A INDEFERIDO
O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 02-224.289-9, NOS TERMOSDA LEI 14.223/06, À VISTA DA NÃO EXISTÊNCIA DA LICENÇA CADAN PARA A ATIVIDADE, QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

2018-0.034.568-9 ITAU UNIBANCO S.A. INDEFERIDO
O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 02-224.496-4, NOS TERMOSDA LEI 14.223/06, À VISTA DA NÃO EXISTÊNCIA DA LICENÇA CADAN PARA A ATIVIDADE, QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

2018-0.109.181-8 DROGARIA SÃO PAULO S.A INDEFERIDO
NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/10, ITEM II DA LEI 14.141/06 ARTIGO 18 E LEI 14.223/06, O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 02-223.746-1 EXAURIU SUA FINALIDADE, À VISTA DO RESOLVIDO NO PROC 2018-0.101.854-1.
2018-0.109.185-0 DROGARIA SÃO PAULO S.A INDEFERIDO
NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/10, ITEM II DA LEI 14.141/06 ARTIGO 18 E LEI 14.223/06, O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 02-224.744-1 EXAURIU SUA FINALIDADE, À VISTA DO RESOLVIDO NO PROC 2018-0.097.496-1.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-175

PREFEITURA REGIONAL DE GUAIANAZES
ENDERECO: ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES 2565
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-GU/PE
2019-0.040.882-8 CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS INDEFERIDO
NOS TERMOS DO INCISO I ART 59 DA LEI 16.642/17.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 968

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
ENDERECO: RUA HIPÓLITO DE CAMARGO, 479
A vista do contido no 6038.2021/0001865-6 - JOAO BATISTA NANI JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6038.2021/0001866-4 - Valdenize Sampaio Ferreira de Jesus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6038.2021/0001867-2 - CRISTIANE GOMES DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6038.2021/0001868-0 - Valdenize Sampaio Ferreira de Jesus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6038.2021/0001869-9 - JOAO BATISTA NANI JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6038.2021/0001870-2 - CRISTIANE GOMES DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6038.2021/0001871-0 - Valdenize Sampaio Ferreira de Jesus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6038.2021/0001859-1 - **Solicitação de avaliação de remoção em manejo arbóreo interno**

ASSUNTO: Avaliação de Árvore Interna

INTERESSADO: Mediterrâneo do Sul Com. Combustíveis Ltda

ENDERÇOS: Estrada do Lajeado Velho, 186 - Lajeado

DESPACHO DEFERIDO

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista das informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 10.365/87, Art. 11. Inc. V (alt. pela Lei 17.267/2020) e Decreto Mun. 26.535/88. Defiro o manejo por Remoção/Transplanto de 02 (duas) árvores da espécie Syagrus romanzoffiana (Jervivá) - plantadas em área particular. Devendo estas ser replantadas em área da mesma propriedade.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-175

PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2019-0.042.281-2 LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 968

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444
A vista do contido no 6039.2021/0002717-0 - Bruno Gonzaga de Oliveira - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas nos termos Lei nº 10.072/1986, Decreto nº 22.709/1986, Decreto nº 32.391/1992, Decreto nº 57.669/2017 e Decreto nº 58.831/2019..6031.2020/0004128-3 - **Cadastro de Anúncios**
Despacho indeferido
Interessados: SANDRO FERREIRA DOS SANTOS - ME
DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 por não atendimento ao solicitado em comunique-se.
6039.2020/0000082-3 - Cadastro de Anúncios
Despacho indeferido
Interessados: CHURASCARIA E PIZZARIA DA SOGRA LTDA
DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06 por não atendimento ao solicitado em comunique-se.

6039.2021/0002715-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa MS BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 41072880000199 teve sua licença deferida.

SEI Nº 6039.2021/0002186-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ASSUNTO: Despacho Autorizatório para Abertura de Certame na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Total Mensal, a ser realizado através do Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801.038) – visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, para uso desta Subprefeitura.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas através das Leis Municipais nºs 13.399/02 e 13.682/03, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Tipo Menor Preço Total Mensal, a ser realizado através do Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801.038) – visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, atendendo as informações e especificações técnicas contidas no Edital, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos do presente processo eletrônico, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.04.126.3 011.2.818.3.3.90.40.00.00, orçamento vigente.

II – Em consequência, **APROVO** a Minuta do Edital juntada no processo em epígrafe.

III – O presente certame será processado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 070/ SUB-IP/GAB/2021.

SEI Nº 6039.2021/0002630-1

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura Ipiranga, com fulcro na Portaria n.º 006/PR-IP/GAB/2018, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a utilização do espaço público situado na **Rua dos Sorocabanos, entre os números 571 e 665 - Ipiranga – SP/SP**, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, para realização do evento:

Evento: DRIVE THRU DO DIA DAS CRIANÇAS

Órgão Responsável: Particular
Responsável pelo Evento: Jamil Jorge Antônio
Local do Evento: Rua dos Sorocabanos, entre os números 571 e 665 - Ipiranga – SP/SP
Lotação Máxima: 150 pessoas
Data do Evento: 12/10/2021
Horário do Evento: as 13:30 h às 16:00 h
Parâmetros de Incomodidade: 60 dB

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

III – Em cumprimento à Resolução SSP-122 de 24/09/1985, a interessada deverá oficial a Polícia Militar;

IV – No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V –A limpeza da área pública em questão deverá ser efetuada pela Solicitante, imediatamente após o término do evento;

VI –Deverão ser atendidos os limites de ruído estabelecidos para a região;

VII –Cabe ao interessado o controle de qualidade, segurança e higiene dos alimentos a ser comercializados, nos termos do art. 28 do Decreto nº 55.085/2014;

VIII –Ocorrendo danos ao patrimônio público, por ocasião do evento referido no item I, fica a Solicitante obrigada a promover reparação integral, através de proposta que deverá ser encaminhada à Subprefeitura Ipiranga no prazo de cinco dias úteis;

IX –A não observância de quaisquer das exigências constantes da presente Portaria, implicará em impedimento do uso do espaço público compreendido no âmbito desta Subprefeitura pelo prazo não inferior a 12 (doze) meses;

X –A finalização das atividades deverá respeitar o horário estabelecido nesta Portaria, no que se refere à propagação de som por meio eletrônico;

XI –A Solicitante é responsável, única e exclusivamente, por toda e qualquer ação judicial, que por ventura venha a ser demandada em decorrência de danos causados ao público presente ou ao patrimônio particular do entorno do evento descrito no item I;